



EDITAL Nº 169 / 2020

PEDRO MOTA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASCAIS

FAZ PÚBLICO que na primeira reunião da sessão ordinária de Abril da Assembleia Municipal de Cascais, realizada no dia **25 de Maio de 2020**, foram tomadas as deliberações constantes na Minuta da Ata que se encontra anexa ao presente Edital.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 2 de Junho de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Pedro Mota Soares

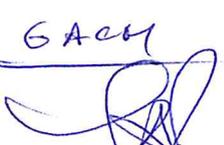
CERTIDÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que nesta data afixei Edital de igual teor ao que se encontra publicado no Diário Municipal "Loja Cascais" e nas sedes das Juntas de Freguesias de Cascais e Estoril, União de Freguesias de Freguesia de S. Domingos de Rana e Freguesia de Alcabala, para serem conhecidas a verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão.

Cascais, 5 de Junho de 2020

O Certificante,


JOÃO CARNAS
João Carnas
Fiscal Municipal


P. G. Z.

MINUTA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS, REALIZADA NO DIA
25 DE MAIO DE 2020

Py
[Signature]

MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
PPD/PSD			
(1) Zilda Maria Espedita Costa da Silva	--	X	
Manuel Basílio de Castro	X		
Gonçalo Oliveira Lage	X		
(2) Paula Alexandra A. M. F. Dias Gomes da Silva	--	X	
Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite	X		
Patrícia Susana Santos Ferreira	X		
Pedro Luís Conde Caldeira Santos	X		
Rui Sousa Dias Rama da Silva	X		
António Cerejeira da Silva Leitão	X		
(3) Fernando Costa Teixeira Lopes	--	X	
Margarida Cláudia de Sobral S. Oeiras Cordeiro	X		
José Diogo Vieira Simões	X		
CDS/PP			
Luís Pedro Russo da Mota Soares	X		
João Carlos Howorth Pinheiro da Silva	X		
Inês Calheiros de Seixas Palma Lopes Teixeira	X		
Tomás Mora Alves Amaro Monteiro	X		
PS			
Manuel António Nunes Gomes	X		
Carlos Miguel Tavares Nogueira	X		
Alexandra Santos Domingos	X		
Rui Filipe Alves Mendes	X		
Miguel de Oliveira Pires da Costa de Matos	X		
Maria João Varela dos Santos Fialho Gouveia	X		
Marcelo Paulo Montalvo Sanches	X		
(4) Carla Andreia Sequeira Afonso	--	X	
Nuno Gonçalo da Rocha Pires	X		
João Pedro Cordeiro Serra Pereira	X		
PCP			
José Carlos Gonçalves da Silva	X		
António Luís Ribeiro de Lemos	X		
Maria Manuela Grou da Silva Santos	X		
BE			
(5) Luís Filipe Garcia de Castro e Salgado	--	X	
(6) Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro	--	X	
PAN			
Sandra Maria Rosa Marques	X		
(7) Maria Susete Bragança dos Santos	--	X	
PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
José Filipe Marques Ribeiro	X		
Nuno Filipe Ferreira Alves	X		
António Pedro de Carvalho Morais Soares	X		
Maria Fernanda dos Santos Gonçalves	X		
SUBSTITUTOS			
(1) Raquel Cristina Guerreiro Baptista Leite	X		
(2) Francisco Raimundo Canas	X		
(3) Eduardo Manuel Pereira Martins	X		
(4) Susana Maria Gonçalves Jorge Nunes	X		
(5) Miguel Carlos R. do Nascimento e Oliveira	X		

(6) Afonso Manuel Catado Filipe	X		
(7) Jorge Francisco A. Vicente de Sousa Guerreiro	X		
(8) --			
(9) --			
(10) --			
(11) --			
(12) --			
(13) --			
(14) --			
(15) --			
(16) --			
(17) --			
(18) --			
(19) --			
(20) --			
(21) --			
(22) --			

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras	X		
Miguel Martinez de Castro Pinto Luz	X		
Joana Presas Pinto de Balsemão	X		
Frederico Manuel Pinho de Almeida	X		
Nuno Francisco Piteira Lopes	X		
Frederico Almeida Nunes	X		
Luís Miguel Oliveira dos Reis	X		
João Aníbal Queirós Felgar Veiga Henriques	X		
Isabel Maria Rosa Fonseca de Almeida Guerra	X		
João Alexandre Ferreira Ruivo	X		
Clemente Alves	X		
SUBSTITUTOS			
(1) --			
(2) --			

HORA DE ABERTURA: 20h e 53m

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No presente período não ocorreram inscrições.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Voto de Saudação apresentado pelo Senhor José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP intitulado "46.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 e 130.º Aniversário do 1.º de Maio, dia Internacional dos Trabalhadores" foi rejeitado com 19 votos contra (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP) e 18 votos a favor (11 do PS, 3 do PCP, 2 do BE e 2 do PAN).-----

O Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Tomás Monteiro, em nome dos Grupos Municipais do CDS/PP e do PPD/PSD intitulado “Profissionais de saúde, bombeiros, forças de segurança e demais agentes de proteção civil, Colaboradores da Câmara Municipal de Cascais e das Juntas de Freguesia do Concelho e voluntários” foi aprovado por unanimidade.-----

--/--

A Recomendação apresentada pelo Senhor Tomás Monteiro, em nome dos Grupos Municipais do CDS/PP e do PPD/PSD intitulada “Comemoração do Dia Nacional do Pescador em Cascais” foi aprovada por maioria com 33 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS e 3 do PCP) e 4 abstenções (2 do BE e 2 do PAN).-----

--/--

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Miguel Oliveira, em nome do Grupo Municipal do BE, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito.-----

--/--

O Voto de Pesar apresentado pelo Senhor José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP pelo falecimento do Senhor Vítor Manuel Ventura Carreira foi aprovado por unanimidade.-----

--/--

O Voto de Pesar apresentado pelo Senhor Tomás Monteiro, em nome dos Grupos Municipais do CDS/PP e do PPD/PSD pelo falecimento do Embaixador Leonardo Charles Zaffiri Duarte Mathias foi aprovado por unanimidade.-----

--/--

O Voto de Pesar apresentado pela Senhora Susana Nunes, em nome do Grupo Municipal do PS pelo falecimento da Senhora Maria Helena Varela Santos foi aprovado por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - PROPOSTA N.º 436-2020 [DPCOI] - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE 30.000.000,00 EUROS

Aprovado por maioria com 30 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 11 do PS), 5 votos contra (3 do PCP e 2 do BE) e 2 abstenções (PAN).-----

--/--

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Miguel Oliveira, em nome do Grupo Municipal do BE, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito.-----

2 - PROPOSTA N.º 363-2020 [VNPL] - APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE – REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CEMITÉRIO NO ANO 2020

Aprovado por maioria com 24 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 abstenções (BE).-----

--/--

O Grupo Municipal do PS não participou na votação.-----

--/--

O Senhor Miguel Oliveira, em nome do Grupo Municipal do BE, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2020)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

4 - PROPOSTA N.º 503-2020 [DPCO] - ISENÇÃO DE IMI PARA EQUIPAMENTOS DE ENSINO SUPERIOR

O aditamento do presente ponto à ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.--

--/--

Aprovado por maioria com 30 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 11 do PS), 3 votos contra (PCP) e 4 abstenções (2 do BE e 2 do PAN).-----

--/--

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Miguel Oliveira, em nome do Grupo Municipal do BE, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito.-----

--/--

Às 23h e 01m foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.-----

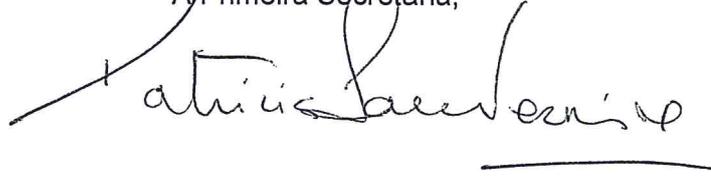
--/--

E eu, Patrícia Susana Santos Ferreira, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, a subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



A Primeira Secretária,



Assembleia Municipal de Cascais

Grupo Municipal do PCP

Sessão Ordinária de 25 de Maio de 2020

Declaração de Voto

Recomendação “Comemoração do Dia Nacional do Pescador em Cascais”

O Grupo Municipal do PCP vota a favor desta recomendação manifestando, no entanto, a sua preocupação pela resolução dos problemas manifestados pelos pescadores relacionados com a sua actividade profissional.

Consideramos que têm que ser tidas em consideração as opiniões dos pescadores face ao desenvolvimento do Plano da Orla Costeira Alcobaça – Cabo Espichel;

Consideramos que a classificação da Praia da Ribeira deve salvaguardar o Porto de Abrigo de Cascais, para que continue como praia de pesca, conforme pretensão dos pescadores;

Consideramos que o Projecto da Lota de Cascais contemple as pretensões em termos de espaço disponível, acesso ao local e entrada na lota, anulando eventuais situações de conflito entre diferentes usos;

Consideramos que sejam asseguradas as condições adequadas para o exercício da actividade piscatória, (armazenamento de materiais de pesca, limpeza urbana da zona utilizada pelos pescadores, estacionamento automóvel disponível para pescadores e utentes da lota).

Estas são algumas das questões que devem, quanto a nós, ser consideradas para que a actividade piscatória em Cascais continue como uma referência da actividade produtiva local.

Cascais, 25 de Maio de 2020

P'lo Grupo Municipal do PCP

José Carlos Silva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS DE 25 DE MAIO DE 2020

DECLARAÇÃO DE VOTO

Período Antes da Ordem do Dia

Recomendação - Comemoração do Dia Nacional do Pescador em Cascais

Estando de acordo com o teor da recomendação, o Bloco de Esquerda não pode, em consciência votar favoravelmente esta Recomendação pelo conteúdo expresso nos seus considerandos.

Não é verdadeira a assunção do profundo reconhecimento com que os pescadores de Cascais têm vindo a demonstrar pela política camarária em relação à actividade piscatória exercida em condições sucessivamente mais difíceis por arbitrariedade do Executivo.

Assim, o Bloco de Esquerda **abstém-se**, por não poder subscrever na íntegra o documento apresentado pelos Grupos Municipais subscritores.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Miguel Rodrigues Oliveira

Afonso Filipe

Assembleia Municipal de Cascais

Grupo Municipal do PCP

Sessão de 25 de Maio de 2020

Declaração de Voto

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos

O Grupo Municipal do PCP vota contra a proposta de Contratação de um empréstimo no valor de 30.000.000,00 euros, em conformidade com posições tomadas em anterior Sessão desta Assembleia e através do seu Vereador na Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 25 de Maio de 2020

P'lo Grupo Municipal do PCP

José Carlos Silva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS DE 25 DE MAIO DE 2020

DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO Nº 1

Proposta nº 436-2020 (DPCO) - Contratação de um empréstimo para a execução de diversos investimentos até ao montante de 30.000.000,00 €

O Bloco de Esquerda votou contra a autorização da contratação do presente empréstimo em sessão da Assembleia Municipal realizada no passado mês de Março e são públicas as razões pelas quais assim votou.

Tratando-se neste momento da mera formalização da contratação do empréstimo após a obrigatória consulta ao mercado, e não tendo havido qualquer alteração aos pressupostos que presidiram à tomada de posição do Bloco de Esquerda na matéria em apreço, este Grupo Municipal não pode votar favoravelmente este ponto.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Miguel Rodrigues Oliveira

Afonso Filipe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS DE 25 DE MAIO DE 2020

DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO Nº 2

Proposta nº 363-2020 (VNPL) - Apoio à Junta de Freguesia de Alcabideche - realização de obras no cemitério no ano de 2020

O Bloco de Esquerda não está contra a atribuição do apoio à Junta de Freguesia de Alcabideche para a execução das obras no cemitério no corrente ano.

Contudo, o Bloco de Esquerda repudia vivamente que a atribuição de verbas às Juntas de Freguesia por parte do Executivo da Câmara Municipal de Cascais se encontre dependente da aprovação por parte da oposição das propostas emanadas pela Câmara.

É totalmente vergonhosa a atitude assumida pelo Presidente da edilidade cascalense de fazer depender a atribuição de verbas iguais às diferentes Juntas de Freguesia da participação de um partido, aprovando a presente proposta, sob pena de, em outras atribuições extraordinárias a atribuir para Apoios Sociais na sequência da actual crise social, a Junta de Freguesia de São Domingos de Rana se ver excluída ou penalizada.

Pelas razões descritas, o Bloco de Esquerda **abstém-se** neste ponto.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Miguel Rodrigues Oliveira

Afonso Filipe

Assembleia Municipal de Cascais

Grupo Municipal do PCP

Sessão Ordinária de 25 de Maio de 2020

Ponto 4

O Grupo Municipal do PCP considera que, sem que esteja elaborado o regulamento que a lei prevê como necessário, é prematuro estarmos a decidir sobre esta isenção, dado que o mesmo regulamento não tem data prevista para a sua conclusão.

Quando se afirma que esta proposta tem efeitos retroactivos perguntamos, porque não descortinamos, a que momento?

Segundo a lei Nº 73/2013, os municípios podem atribuir isenções de IMI a instalações por um período de 5 anos, com possibilidade de uma renovação. Nesta proposta, esta questão fica muito duvidosa, pois nada é referido em termos temporais.

A lei refere ainda que para instituições ^{de direito} privadas, é ao governo central que compete a decisão de isenções deste teor.

A lei ainda refere que apenas os edifícios afectos às actividades de interesse público podem ser isentas. Na proposta apresenta-se toda a generalidade de equipamentos imóveis para esta isenção de IMI.

Pelo exposto, consideramos que existe um conjunto de anomalias que, no nosso entender, justificam que esta proposta seja reponderada e retirada.

O Grupo Municipal do PCP Vota contra esta proposta de isenção de IMI, solicitando que o mesmo seja considerado como voto vencido.

P'lo Grupo Municipal do PCP

José Carlos Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS DE 25 DE MAIO DE 2020

DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO Nº 4

Proposta nº 503-2020 (DPCO) - Isenção de IMI para Equipamentos de Ensino Superior

O Bloco de Esquerda não está contra a isenção de IMI para as actuais instituições de Ensino Superior sediadas no Concelho de Cascais.

O problema é que com este precedente, e na ausência de uma estratégia clara por parte do Executivo no sentido de discriminar positivamente novos projectos de ensino superior que se constituam como uma efectiva mais valia para a população do Concelho, que estejam virados para, por exemplo, a Revolução Verde, opta por atribuir indiscriminadamente a todo e qualquer projecto que lhe seja submetido, bastando a simples apresentação de "instituição de utilidade pública".

É evidente que não compete à Câmara Municipal de Cascais a regulamentação em falta referente ao Artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, mas podia e devia ter estabelecido critérios que garantissem a qualidade e o mérito científico dos projectos a isentar de IMI nos próximos anos.

Pelas razões descritas, o Bloco de Esquerda **abstém-se** neste ponto.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Miguel Rodrigues Oliveira

Afonso Filipe